



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

Dispensa por justificativa Nº 07/2022

Processo Nº 07/2022

**Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos
Domiciliares e Comerciais do Perímetro Urbano e
Rural no Município de Itaara.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara -RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **AFFITTO Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.936.301/0001-61, estabelecida na Rua Orlando Fração, nº 118-sala 102A - Bairro Medianeira, Santa Maria- RS, CEP 97.070-800, fone (55) 3222-5037 e-mail: affittoservicos@gmail.com representada pelo **Sr. FELIPE LINS ALVES**, portador do CPF 019.718.870-21, residente e domiciliado na Alameda Cidade de Rosário, nº 25, Apto 602, Bairro Nossa senhora de Lourdes, em Santa Maria/RS, CEP 97050-645, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 01/2022, firmado em 25 de janeiro de 2022, nos termos do artigo Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8666, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais **90 (Noventa) dias, a contar de 18/04/2022** o prazo de vigência do contrato supramencionado, conforme solicitação da fiscal do mesmo.

Cláusula Segunda - Do Preço

Fica aditivado o preço que trata a cláusula segunda do contrato em R\$ 24.559,13 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), sendo calculado 25% com base no valor total do referido contrato, conforme solicitado no memorando 040/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e datado de 18/04/2022.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Este Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.

Em: 27/04/2022.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matricula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.

FELIPE LINS
ALVES:0197188702

1

FELIPE LINS ALVES
AFFITTO Serviços LTDA
Contratada

Assinado de forma digital por
FELIPE LINS ALVES:01971887021
Dados: 2022.05.02 09:52:55
-03'00'

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS